Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.858, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, e no Decreto Municipal nº 2.134, de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, compor o Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

Membro	Função
Marilce Machado Bednarski	Dirigente Municipal de Educação
Kelli Juliana Pacheco Arisi	Representante do Conselho Tutelar
Lisiane Machado	Representante dos Trabalhadores
Claudinei Brambilla	Representante da Associação de Empresários
Edineia Maria Batistti Junges	Representante do Conselho do FUNDEB
Ana Lucia Bottega	Representante da SME (Equipe Pedagógica)
Paulo Rogério Machado	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º O Comitê tem por atribuição mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da educação Básica – IDEB no Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto 2.657, de 19 de junho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 05/04/2017.

Publicado no DIOEMS Edição nº 1.330, do dia 06/04/2017.